

PORTARIA COREN-RO N. 260 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

Considerando o Ofício n. 9/2019/DAE-PVH/NUSAU/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Fiscal **MARISA DE MIRANDA RODRIGUES** para ministrar palestra/aula expositiva no dia 27 de agosto de 2019, as 13h50, para os acadêmicos do 3º período do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, tendo como proposta de abordagem a temática: Condutas processuais frente ao Código de Ética de Enfermagem: Lei do Exercício Profissional e Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se e Cumpra-se.

Dr. Regis André Georg
Coren-RO n. 245968
Presidente em Exercício